LEI Nº 1154/2011

SÚMULA: ALTERA DENOMINAÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA, PASSANDO A DENOMINAR-SE RUA PASTOR NILSON FERREIRA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera a denominação da Rua Presidente Juscelino Kubitscheck de Oliveira, passando a ter a denominação de RUA PASTOR NILSON FERREIRA BRAGA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis

dias do mês de junho do ano dois mil e onze.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 019/2011, DE 19/05/2011, DE INICIATIVA DO VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município
Edição nº 9219
Data, 28 106 12011